



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 386/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 11621/2019; 11061/2019; 12172/2019; 11975/2019; 11961/2019; 12065/2019; 11472/2019; 11638/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

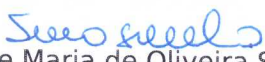
Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Elizângela Isidoro da Silva	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 18.12.2019 a 26.10.2023.
Andréa Karla Menezes Protásio	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2019 a 19.12.2021; Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2019 a 31.05.2023; Percentual 14 – 1% com efeitos financeiros de 31.10.2019 a 30.10.2023.
Alessandro Heric Nunes Gurgel	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 07.04.2019 a 05.03.2022.
Andressa Castro de Araújo	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 21.11.2019 a 20.11.2023; Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 23.11.2019 a 22.11.2023.
Jean de Paiva Nunes	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 17.09.2019 a 16.09.2023.
Elias Alves de Sousa	Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 29.03.2020 a 13.08.2021; Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 24.04.2020 a 26.11.2023.

suorrell

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Flávio Roberto Guerra Seabra	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 08.11.2019 a 07.11.2023.
César Augusto Targino de Medeiros	Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 08.11.2019 a 22.02.2021; Percentual 03 – 1% com efeitos financeiros de 08.11.2019 a 19.11.2022; Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 08.11.2019 a 19.11.2022; PERCENTUAL FUTURO: Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 23.02.2021 a 19.11.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 09 de dezembro de 2019.


 Simone Maria de Oliveira Soares Mello
 Diretora-Geral